



# Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2020

### Convocação de representantes das Entidades da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)

A Secretaria de Turismo e Cultura de Itapoá no uso de suas atribuições legais, conforme disposto nas Leis Municipais nº 049/1997 (cria o Conselho de Turismo) e nº 693/2017 (que altera e define o Artigo 3º Inciso VIII daquela), torna público, pelo presente Edital, fixa datas, estabelece as normas e procedimento que nortearão o cadastro das entidades que concorrerão a 03 (três) vagas, conforme previsto em lei.

*LEI MUNICIPAL Nº 693/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017.*

*Altera a Lei Municipal nº049/1997 e dá outras providências.*

(...)

*VIII - três (03) representantes de associações que desenvolvam atividades relacionadas ao turismo.*

#### 1. CRONOGRAMA:

Publicação do edital	27/02/2020
Inscrição das entidades na Secretária de Turismo e Cultura	20/03/2020
Divulgação do resultado	23/03/2020

#### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria de Turismo, sediada à R. Diogo Augusto Zamboni de Oliveira, 188 – Bairro: Pérola do Atlântico / Itapoá-SC, mediante preenchimento do formulário (anexo I) e apresentação dos demais documentos solicitados no item 3 deste edital.

#### 3. DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1. Formulário de inscrição preenchido (anexo I);

3.2. Ata da reunião da entidade, na qual foram indicados os membros indicados ao conselho, sendo 1(um) titular e 1(um) suplente por entidade;



# Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

3.3. Regimento interno da entidade para que possam ser verificadas as atividades desenvolvidas e sua afinidade com o turismo;

3.4. Apresentação de uma carta, com no máximo uma lauda justificando a solicitação de participação no conselho de municipal de turismo.

## 4. DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação parcial será publicada no site da prefeitura [www.itapoa.sc.gov.br](http://www.itapoa.sc.gov.br) até dia 23 de março de 2020.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 - A inscrição da entidade implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecida neste Edital;

5.2 – A entidade deverá revisar a documentação e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após o envio, responsável pela mesma;

5.3 - O inscrito que, no ato da inscrição ou admissão, prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes;

5.4 – A documentação será analisada pela Secretaria de Turismo e Cultura e os casos omissos serão resolvidos pela mesma.



# Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

ANEXO I

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### CADASTRO DA ENTIDADE

Razão social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Nome fantasia: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

Site internet: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### CADASTRO DO MEMBRO INDICADO (TITULAR)

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

### CADASTRO DO MEMBRO INDICADO (SUPLENTE)

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_